



MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS – MG
CNPJ: 18.675.942/0001-35

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Referente ao SUBSTITUTIVO Nº ____/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _____, DE 04 DE ABRIL DE 2023, que “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2018”.

1. Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro:

ESPECIFICAÇÕES	2023	2024	2025
Despesa total fixada para o exercício	29.811.061,02	30.499.392,87	31.414.374,50
Despesa Prevista com Alteração da Lei Complementar nº 02/2018	186.542,08	303.130,88	303.130,88
Estimativa do Impacto Orçamentário	0,625%	0,995%	0,964%

2. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro Municipal

3. Dotação

DOTAÇÕES
02.08.01.12.361.0006.2037 -3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
02.08.01.12.361.0006.2037-3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

4. Pagamento no Exercício de 2023

Data	Valor (R\$)
Junho	23.317,76

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.560-000 – Fone: (35) 3451-1200 – Fax (35) 3451-1133



MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS – MG
CNPJ: 18.675.942/0001-35

Julho	23.317,76
Agosto	23.317,76
Setembro	23.317,76
Outubro	23.317,76
Novembro	23.317,76
Dezembro	46.635,52
TOTAL	186.542,08

5. Declaração do Ordenador de Despesas:

*Face às regularidades acima demonstradas, após o referido projeto de lei ser aprovado, estando o mesmo já previsto nos instrumentos de planejamento Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), autorizo a contratação da referida despesa.

Silvianópolis-MG, 30 de maio de 2023.


Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.560-000 – Fone: (35) 3451-1200 – Fax (35) 3451-1133